

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL 2022**

**ANO VI**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Milton Ribeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Tomás Dias Sant'ana

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral  
Rogério Luís Kerber

**ANO VI – ABRIL – 2022**

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 81 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232\*\*\*\*; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis - exercício 2022, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0h15min semanais aos membros;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:17 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **f9b8389853**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 82 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232\*\*\*\*, para a Função de Coordenação de Curso - FCC substituto, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 09:24 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000354/2022-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **40af611b90**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 83 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*, - como membro representante do NuPe; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 233\*\*\*\*; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214\*\*\*\*; e as discentes **FERNANDA HUBNER**, Discente do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 202032\*\*\*\*; **JÚLIA ADUR**, Discente do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 202032\*\*\*\*; para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência para a comissão de 2 (dois) anos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 11:56 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **4f4f231f13**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 84 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 135/2021 - GAB/SBS, de 01 de dezembro de março de 2021, que trata do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro a servidora **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 11:56 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **736f1e98ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 85 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 05 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*, como a Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão INTERINA, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 18:24 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000354/2022-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **6857d56a7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 86 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 07 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 028/2019 - GAB/SBS, de 25 de fevereiro de 2019, que trata da equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019 - Objeto: Contratação de Seguro de Vida Discente para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituta: ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituta: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2022 15:10 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

*(Assinado digitalmente em 07/04/2022 15:10 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000981/2021-60**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **807460b5b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 87 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 14 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 02/05/2022 a 04/05/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:27 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000075/2022-46**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **6b54842ecf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 88 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141\*\*\*\*, vinculada à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 10:53 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000044/2022-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **bc43b50594**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 89 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 18/2020 - GAB/SBS, de 27 de fevereiro de 2020, que trata da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membro a servidora **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

**PRORROGAR** a vigência da portaria por mais 60 (sessenta) dias;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 10:53 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **d6cc52af30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 90 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de abril de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A PORTARIA ME Nº 3.413, DE 18 DE ABRIL DE 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 42/GAB/SBS/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

ABRIL	
22/abril	<b>Recesso:</b> Dia de Tiradentes

(...)

**Leia-se:**

(...)

ABRIL	
22/abril	<b>Ponto facultativo:</b> Dia de Tiradentes

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 09:38 )

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **5f11611a0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 91 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 56/2021 - GAB/SBS, de 26 de maio de 2021, que trata do Núcleo Pedagógico - NuPe, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2022 13:26 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **79298a94f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 92 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*; **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288\*\*\*\*; para comporem a Comissão de Avaliação do Edital Nº 16/2022 - ASSEG/GABI - Auxílio Financeiro para aquisição de recursos de Tecnologia Assistiva, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao edital;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2022 13:26 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **9c667fd2b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 93 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, como:

**Titulares: BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231\*\*\*\*; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*;

**Suplentes: AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 2º - Designar como presidente da comissão o(a) Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 13:26 )  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **b884e45368**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 94 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 68/2022 - GAB/SBS, de 18 de março de 2022, que trata do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro os servidores **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141\*\*\*\*; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 08:48 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **5bfc9facbf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 95 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 71/2022 - GAB/SBS, de 24 de março de 2022, que trata do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro a servidora **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 08:48 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **950d823779**

Portaria nº 96/2022 cancelada por motivo de erro na elaboração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 97 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 27 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*; **MAICON ANTONIO VITAL THOMAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 176\*\*\*\*; para atuarem como Pesquisador Institucional Titular e Substituto, respectivamente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 162/2017 - GAB/SBS, de 01 de setembro de 2017, que trata do Pesquisador Institucional Titular e Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 09:00 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **21c5ad7739**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 98 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 27 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 61/2022 - GAB/SBS, de 14 de março de 2022, e nº 65/2022 - GAB/SBS, de 16 de março de 2022, que tratam do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membros os servidores **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 307\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 09:00 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **f229467029**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 99 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 27 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 67/2022 - GAB/SBS, de 18 de março de 2022, que trata do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 09:00 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **dc175a6e87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 100 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 28 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 142/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021, que trata do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 307\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:12 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **6d10a336c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 101 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 28 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 188\*\*\*\*, vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:12 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000044/2022-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **607709a6ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 102 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 28 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 60/2021 - GAB/SBS, de 28 de maio de 2021, e nº 93/2021 - GAB/SBS, de 16 de agosto de 2021, que tratam do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membro o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180\*\*\*\*;

**INCLUIR** como membro a servidora **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 09:39 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **27c79bce74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 103 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 28 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 61/2021 - GAB/SBS, de 28 de maio de 2021, que trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**DISPENSAR** como presidente do núcleo o servidor **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

**DESIGNAR** como presidente do núcleo o(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

**EXCLUIR** como membro o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180\*\*\*\*;

**INCLUIR** como membros os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262\*\*\*\*; **FERNANDO IMAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 219\*\*\*\*; **REGINA PAIVA MELO MARIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 141\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 09:39 )  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **ec7b1d91f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 104 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 71/2022 - GAB/SBS, de 24 de março de 2022, e nº 95/2022 - GAB/SBS, de 25 de abril de 2022, que tratam do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 307\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 15:35 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **292cec852a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 105 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ROGÉRIO LUIS KERBER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Zootecnia, SIAPE nº 038\*\*\*\*, como **PRESIDENTE**, e **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232\*\*\*\*, como **SECRETÁRIO**, para comporem a Comissão Eleitora Local do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, do EDITAL Nº 29/2022 - ASSEG/GABI - Edital do Processo de Consulta para a Escolha dos Representantes Técnicos Administrativos em Educação da Comissão Interna de Supervisão - CIS;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao edital;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 15:35 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **8bcb39b78b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 106 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 101/2022 - GAB/SBS, de 28 de abril de 2022, que trata da LOCALIZAÇÃO do servidor MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA, vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

**MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 188\*\*\*\*

(...)

**Leia-se:**

(...)

**MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 180\*\*\*\*

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/05/2022 14:52 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000044/2022-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **3974f32e8b**

# CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	90465	90939	474
VERSA	MLY2258	76500	76867	367
CORSA	MHT 2453	112411	112496	85

# RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:  
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:  
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000386/22</u>	SORAYA JULIANE DA SILVA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/04/2022	12/04/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/04/2022	12/04/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
<u>000430/22</u>	ALINE BUSS CARDOSO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/04/2022	26/04/2022	São Bento do Sul (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/04/2022	26/04/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
Sub-Total Geral											3,0	531,00	0,00	531,00	
Total (R\$)													447,72		